



# Diário da Justiça Militar Eletrônico

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº 230/2015 ANO VI

Divulgação: quarta-feira, 16 de dezembro de 2015

Publicação: quinta-feira, 17 de dezembro de 2015

Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos  
Presidente

Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha  
Vice-Presidente

Juiz Fernando J. Armando Ribeiro  
Corregedor

Frederico Braga Viana  
Secretário Especial do Presidente

## PLENO

### EXTRATO DA ATA DA SESSÃO ESPECIAL DE ELEIÇÃO

Data: 09 de dezembro de 2015

Horário: 14 horas

Presidente: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Presentes: Juizes Cel PM Rúbio Paulino Coelho, Jadir Silva, Cel BM Osmar Duarte Marcelino, Fernando Galvão da Rocha, Cel PM James Ferreira Santos e Fernando Armando Ribeiro.

Realizada a votação secreta, nos termos da lei e do art. 5º, parágrafo 1º, do Regimento Interno, após a apuração, foi proclamado o resultado, tendo sido eleitos os seguintes magistrados, para os respectivos cargos de direção, no biênio 2016/2017:

Presidente: Juiz Fernando Galvão da Rocha, tendo recebido 06 (seis) votos, havendo 01 (um) voto em branco;

Vice-Presidente: Juiz Cel PM James Ferreira Santos, tendo recebido 07 (sete) votos;

Corregedor da Justiça Militar: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos, tendo recebido 05 (cinco) votos, havendo 02 (dois) votos em branco.

## SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

### ATO(S) DO SECRETÁRIO

Deferindo:

-licença por motivo de doença em pessoa da família, requerida pela servidora Flávia Imaculada Chaves Diniz, JME-0195-3, 03 (três) dias úteis, nos dias 04/12/2015, 10/12/2015 e 11/12/2015.

## GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

PRESIDÊNCIA  
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CRIMINAL

### RECURSO ESPECIAL

Processo n. 0005344-21.2012.9.13.0001

Recorrente: Wellington Luiz Padilha

Advogado: Márcio Eustáquio Vieira Lopes (OAB/MG 101172)

Recorrido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

SÚMULA DA DECISÃO: negado seguimento ao recurso especial.

### RECURSO ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO

Processo n. 0000892-94.2014.9.13.0001

Recorrente: Adimar Simil da Silva

Advogados: Rodrigo Otávio de Lara Resende (OAB/MG 088642) e outros

Recorrido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

SÚMULAS DAS DECISÕES: negado seguimento ao recurso especial e ao recurso extraordinário.

### RECURSO ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO

Processo n. 0000145-41.2014.9.13.0003

Recorrente: Dalton Ferreira Lopes

Advogado(a/s): Ricardo Soares Diniz (OAB/MG 106073) e outro(a/s)  
Recorrido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

SÚMULAS DAS DECISÕES: negado seguimento ao recurso especial e ao recurso extraordinário.

AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL  
Processo n. 0005179-65.2012.9.13.0003  
Agravante: Jânio Cândido Rosa Júnior  
Advogada: Letícia Barra Vieira (MADEP 0234)  
Agravado: Ministério Público de Minas Gerais

SÚMULA DO DESPACHO: mantida a decisão agravada. Recebido, entretanto, o presente Agravo que deverá subir à consideração do excelso Superior Tribunal de Justiça.

AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO  
Processo n. 0002219-11.2013.9.13.0001  
Agravante: Luiz Antônio da Cruz Santos  
Advogado: Rodrigo Baêta Andrade Almeida (OAB/MG 085662)  
Agravado: Ministério Público de Minas Gerais

SÚMULA DO DESPACHO: mantida a decisão agravada. Recebido o presente Agravo em Recurso Especial que deverá subir à consideração do excelso Superior Tribunal de Justiça. Sobrestado o Agravo em Recurso Extraordinário interposto para o colendo Supremo Tribunal Federal, nos termos da legislação em vigor.

#### MATÉRIA CÍVEL

RECURSO EXTRAORDINÁRIO  
Processo n. 0000244-14.2014.9.13.0002  
Recorrente: Wender Charles de Andrade  
Advogados: Felisberto Egg de Resende (OAB/MG 050328)  
Rafael Egg Nunes (OAB/MG 118395) e outros  
Recorrido: Estado de Minas Gerais  
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

SÚMULA DA DECISÃO: negado seguimento ao recurso extraordinário.

RECURSO ORDINÁRIO  
Processo n. 0001406-16.2015.9.13.0000 (MS)  
Recorrente: Alisson Martins Silva  
Advogado: Flávio José dos Santos (OAB/MG 135099)  
Autoridade coatora: Governador do Estado de Minas Gerais  
Recorrido: Estado de Minas Gerais  
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

SÚMULA DA DECISÃO: recebido o presente recurso, devendo os autos ser remetidos ao colendo Superior Tribunal de Justiça para a sua apreciação, consoante as disposições contidas na Lei Federal n. 8.038/90.

RECURSO ESPECIAL  
Processo n. 0002063-83.2014.9.13.0002  
Recorrente: Paulo Roberto Balbino de Souza  
Advogados: André Luiz Guedes Zappala (OAB/MG 062468)  
Recorrido: Estado de Minas Gerais  
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 057887)

SÚMULA DA DECISÃO: negado seguimento ao recurso especial.

RECURSO ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO  
Processo n. 0000304-56.2015.9.13.0000  
Recorrente: Marcelo Mendes Poeiras  
Advogada: Sônia Maria Soares Poeiras (OAB/MG 099343)  
Recorrido: Estado de Minas Gerais  
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

SÚMULAS DAS DECISÕES: negado seguimento ao recurso especial e ao recurso extraordinário.

## RECURSO ESPECIAL

Processo n. 0002632-81.2014.9.13.0003

Recorrente: Deny Batista Xavier

Advogado: Antônio Vicente Coelho Campos (OAB/MG 091462)

Recorrido: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

SÚMULA DA DECISÃO: negado seguimento ao recurso especial.

SEGUNDA CÂMARA  
PARA CIÊNCIA DAS PARTES  
ACÓRDÃOS

## MATÉRIA CÍVEL

## APELAÇÃO

Processo n. 0002619-85.2014.9.13.0002

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Apelante: Ronaldo Ary de Miranda

Advogado(s): Adilson Vieira Pinto (OAB/MG 136307)

Elias Correa Neto (OAB/MG 149565)

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 057887)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes da Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, em negar provimento ao recurso, mantendo a sentença de 1º grau, em seus devidos e legais fundamentos.

## APELAÇÃO

Processo n. 0001062-63.2014.9.13.0002

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Apelante: Senir Nunes Pereira

Advogado(s): Adilson Viera Pinto (OAB/MG 136307)

Elias Correa Neto (OAB/MG 149565)

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 057887)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes da Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, em negar provimento ao recurso, mantendo a sentença de 1º grau, em seus devidos e legais fundamentos.

## APELAÇÃO

Processo n. 0002255-16.2014.9.13.0002

Relator: Juiz Jadir Silva

Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Apelante: Renato Natalício Lopes Vieira

Advogado: Daniel Igor Mendonça (OAB/MG 096346)

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 057887)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes da Segunda Câmara, por unanimidade, dada a competência do processamento e julgamento do Processo de Justificação ser exclusiva deste Tribunal, por seu órgão Pleno, em acolher a preliminar levantada pelo juiz relator, de incompetência da Segunda Câmara para análise do recurso de apelação, em razão de a causa de pedir da presente ação anulatória ser a existência de processo administrativo, com o fim exclusivo de demissão de oficial, já em tramitação neste egrégio Tribunal na forma de Conselho de Justificação proposto pelo Estado de Minas Gerais em data de 09 de abril de 2015, distribuído sob o n. 0000704-70.2015.9.13.0000.

## APELAÇÃO

Processo n. 0002833-76.2014.9.13.0002

Relator: Juiz Jadir Silva

Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Apelante: Valmir Martins de Araújo  
Advogada: Aline Peres de Araújo Barcelos (OAB/MG 133563)  
Flávio Alberto de Oliveira Bueno (OAB/MG 135207)  
Apelado: Estado de Minas Gerais  
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 057887)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes da Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, em negar provimento ao recurso, mantendo a respeitável sentença de primeira instância.

#### APELAÇÃO

Processo n. 0002217-04.2014.9.13.0002  
Relator: Juiz Jadir Silva  
Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos  
Apelante: José Maria Reis Alcântara  
Advogado: Albert José Patrocínio (OAB/MG 098723)  
Apelado: Estado de Minas Gerais  
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 057887)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordaram os juízes da Segunda Câmara, por maioria, nos termos do voto do juiz relator, em dar provimento ao recurso de apelação do autor, reconhecendo a nulidade da sanção aplicada, em razão da incidência da prescrição sobre a pretensão punitiva disciplinar. Determinaram, via de consequência, a reintegração imediata do número 127.542-9, José Maria Reis Alcântara, com o reconhecimento de sua graduação de Soldado BM 2ª Classe, com direito à percepção dos vencimentos integrais, gerando efeitos pretéritos à data de sua demissão; garantindo-lhe os demais direitos consecutórios dessa condição, acrescidas de juros e de correção monetária. Condenaram o Estado de Minas Gerais ao pagamento de despesas processuais e de verba honorária de sucumbência, a qual fixaram em 15% (quinze por cento) sobre o valor atribuído à causa.  
Vencido o juiz Fernando Armando, que não conheceu do recurso, por incompetência da Justiça Militar. Fez sustentação oral o advogado Albert José Patrocínio.

---

### JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

---

Diretor do Foro Militar e Juiz de Direito Titular do Juízo Militar da 1ª AJME  
Marcelo Adriano Menacho dos Anjos

**AVISO:** Desde o dia **11/05/2015**, o ajuizamento de ação cível na Primeira Instância da Justiça Militar deve ser feito, obrigatoriamente, pelo Processo Judicial Eletrônico – PJe. Informações poderão ser obtidas no link [PJe](#).

---

### ÍNDICE POR ADVOGADOS

---

57688MG => 7, 8; 57887MG => 4; 65420MG => 1; 74103MG => 13; 77298MG => 16; 78201MG => 9, 10; 86517MG => 15; 90720MG => 15; 98142MG => 16; 102722MG => 9; 106073MG => 14, 15; 106114MG => 7; 112330MG => 1, 2, 8; 115148MG => 11; 121096MG => 2, 6; 123799MG => 10, 12; 124424MG => 4; 130054MG => 11; 134740MG => 6; 134828MG => 12; 136307MG => 5; 138444MG => 3; 139532MG => 15; 141441MG => 16; 141730MG => 11; 142312MG => 6; 149804MG => 6; 150219MG => 2; 152457MG => 7, 15; 155952MG => 15; 157829MG => 7; 158375MG => 2, 6;

---

### PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

#### MATÉRIA CRIMINAL

1 - 0000470-85.2015.9.13.0001

Réu: Joaquim Fernando de Oliveira, Marcelo dos Reis Silva, Lucas Andrade Reis => Informo que a Carta Precatória encaminhada para Comarca de Passos/MG, distribuída sob o Nº 0479.15.012641-1, teve audiência designada para o dia 09/03/2017 às 13:15. Adv.: Adriana Newmann Franca Lima, Alexandre Marques de Miranda.

2 - 0000871-55.2013.9.13.0001

Réu: Amílcar Bruno dos Santosrosse, Luiz Henrique Ramos, Reginaldo Chaves Caldeira => Vista às partes para apresentação de quesitos à carta precatória a ser expedida para inquirição da testemunha Adriano de Melo Rocha arrolada, pela defesa às fls. 585. Adv.: Alexandre Marques de Miranda, Camilla Ayala Felisberto Silva, Paulo Henrique Souza Ribeiro, Regina Lucia s. Safe z. Pereira.

3 - 0002204-08.2014.9.13.0001

Réu: Antonio Carlos de Souza => Vista à defesa do retorno da carta precatória expedida para a Comarca de Ouro Fino/MG e Comarca de Monte Sião/MG. Adv.: Franklin Jose de Moura.

---

---

### SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

---

#### MATÉRIA CÍVEL

4 - 0000292-70.2014.9.13.0002

Autor: 3º Sgt Geraldo Aparecido Mota, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista às partes, sobre acórdão de fls. 435/436, transitado em julgado em 09/12/15 (fls.436-verso), no prazo comum de 15 (quinze) dias, para requererem o que for de direito. Adv.: Leonardo Canabrava Turra, Marcus Antonio dos Santos.

#### MATÉRIA CRIMINAL

5 - 0000059-39.2015.9.13.0002

Réu: Valter de Meira Batista => Audiência Admonitória designada para o dia 21/12/2015, às 14:00 horas. Adv.: Adilson Vieira Pinto.

6 - 0000526-18.2015.9.13.0002

Réu: Washington Lima Alves => Audiência Admonitória designada para o dia 21/12/2015, às 14:30 horas. Adv.: Flavia Adriana Ferreira de Azevedo, Luciana Stancioli Safe Zanforlin Pereira, Paulo Henrique Souza Ribeiro, Regina Lucia s. Safe z. Pereira, Samila Dutra Ferreira.

7 - 0002156-46.2014.9.13.0002

Réu: Julimar Brito Ferreira => Fica a defesa intimada, pelo prazo legal, para se manifestar nos termos do art. 427 e art. 428, ambos do CPPM. Adv.: Carlos Galvao Neto.

Réu: Maycon Rezende Silva => Fica a defesa intimada, pelo prazo legal, para se manifestar nos termos do art. 427 e art. 428, ambos do CPPM. Adv.: Ivan Marcos Pegnolate Goncalves, Juliana Hissa Amorim de Oliveira.

8 - 0002804-26.2014.9.13.0002

Réu: Jose Ricardo Ferraz Mendes Vieira => Audiência Interrogatório/SCP designada para o dia 26/01/2016, às 15:15 horas. Adv.: Silvana Lourenço Lobo.

Réu: Manoel Floriano Sanches Vieira => Audiência Interrogatório/SCP designada para o dia 26/01/2016, às 15:15 horas. Adv.: Alexandre Marques de Miranda.

Réu: Wellington Goncalves Ferreira => Audiência Interrogatório/SCP designada para o dia 26/01/2016, às 15:15 horas. Adv.: Silvana Lourenço Lobo.

---

---

### TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

---

#### MATÉRIA CÍVEL

9 - 0001080-18.2013.9.13.0003

Embargante: Estado de Minas Gerais, Embargado: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, => Vista ao Estado de Minas Gerais por 05 (cinco) dias. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Jerusa Drummond Brandao.

10 - 0001104-46.2013.9.13.0003

Autor: Cb Andre Luiz de Souza, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista às partes, por 05 (cinco) dias, para requerer o que for de direito. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Leandro Teixeira Vieira.

#### MATÉRIA CRIMINAL

11 - 0000180-64.2015.9.13.0003

Réu: Marcelio Douglas Estevao, Thiago de Melo Siqueira, Wagner Teixeira Neto do Nascimento, Cidimar Tadeu Garcia Ferreira Mendes, Vinicius Pablo Lopes Cabral => A Carta Precatória expedida a Comarca de Barbacena foi distribuída, recebeu o nº 0056 15 022786-8 e tramita perante a 2ª Vara Crime. Adv.: Isabella Cardinali Antunes Lauriano, Jeovat Batista Ferreira Vargas, Rafael Stelmo Conforte.

12 - 0001383-95.2014.9.13.0003

Réu: Geraldo Magela dos Santos, Agenor Vasconcelos Soares Neto => Vista à Defesa para fins do art. 427, do CPPM. Adv.: Amanda Fernandes da Silva, Leandro Teixeira Vieira.

13 - 0001583-68.2015.9.13.0003

Réu: Paulo Sergio dos Santos => Vista à Defesa para apresentação de Quesitos à Carta Precatória a ser expedida. Adv.: Geraldo Magela da Silva.

14 - 0001911-95.2015.9.13.0003

Réu: Gleudes Rodrigues de Oliveira => Audiência Inquirição de Testemunha designada para o dia 27/01/2016, às 14:40 horas. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

15 - 0002554-24.2013.9.13.0003

Réu: Helbert Vieira Santos, Ederson Rocha Batista => Vista à defesa da juntada de documentos de fls. 285 e seguintes. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Ivan Marcos Pegnolate Goncalves, Izabella Viana Antonini Guimaraes, Khalil Figueiredo Abdalla, Lena Alvim Gomes, Ricardo Soares Diniz.

16 - 0004649-61.2012.9.13.0003

Réu: Edmilson Felipe de Souza Pinto, Jefferson Souza do Amaral => Audiência Admonitória designada para o dia 18/12/2015, às 14:40 horas. Adv.: Francisco Jose de Almeida Beraldo Rigotti, Jackcele Machado Cardoso, Loris Teixeira de Carvalho.